



Edital 2026/13

Palmira Maciel Fernandes da Costa, Presidente, faz público, nos termos da alínea (n.º alínea), do n.º (n.º ponto), do art.º (n.º artigo), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que:

1. Alargamento do horário

Considerando:

- As elevadas temperaturas previstas para os próximos dias;
- Os avisos meteorológicos e a situação de vaga de calor que afeta a região;
- A necessidade de proporcionar melhores condições de utilização da Piscina de Nogueira à população;
- O interesse público na promoção do bem-estar, do convívio e da utilização segura do equipamento;

Determina-se, a título excecional e temporário, o alargamento do horário de funcionamento da Piscina de Nogueira. Assim, durante o período compreendido entre os dias 3 e 5 de julho de 2026, a Piscina de Nogueira funcionará no seguinte horário: Das 10h00 às 20h00 Mantendo-se, salvo deliberação em contrário, todas as restantes normas constantes do Regulamento para a Ocupação de Tempos Livres na Piscina de Nogueira.

2. Disposições complementares

O presente alargamento de horário tem caráter excecional e temporário. A Junta de Freguesia reserva-se o direito de alterar ou revogar esta medida caso as condições meteorológicas ou operacionais o justifiquem. Os utentes deverão respeitar as orientações dos nadadores salvadores e restantes colaboradores da piscina.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em nogueira-fraiao-lamacaes.pt.

Nogueira, 02 de julho de 2026

A Presidente,

(Palmira Maciel Fernandes da Costa)